



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

J E R I C Ó - P B

Vereador Valdeci da Silva Monteiro

ANO 067 N° 0425- PARTE 1

Terça-feira, 26 de Maio de 2026

Lei Nº 742/2021 de 11 de Maio

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA ATOS DO PODER EXECUTIVO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO DO CMAS N° 03. DE 21 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social do município de Jericó-PB, para o quadriênio 2026/2029.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS, instituído pela Lei Municipal N°1.765/2016 Lei SUAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas;


CONSIDERANDO a reunião do colegiado realizada em 21 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Plano Municipal de Assistência Social do município de Jericó-PB, para o quadriênio 2026/2029.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jericó PB, 21 de Maio de 2026.


CONCÍLIA MAGDA DE ARAÚJO LOPES
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Jericó/PB



EXPEDIENTE:

Diagramação: Ranufe Rafael de Oliveira Cardins Nogueira
Neirrobisson de S. Pedroza Junior
(Advogado OAB/PB 21.444)
comunicacao@jerico.pb.gov.br